




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br) - E-mail: [compras@portomaua.rs.gov.br](mailto:compras@portomaua.rs.gov.br)  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026**  
**ATA Nº. 06**

Às 09 horas do dia 29 de abril de dois mil e vinte e seis, junto à Sala de Reuniões da Prefeitura de Porto Mauá, sito a Rua Uruguai, cento e cinquenta e cinco, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria Nº. 243/2025, integrada nesta oportunidade pelos Senhores Natieli Perassolo Kaiber, Julio Cezar Aimi, Jéssica Pereira e Eder Marasca, para o fim especial de receber e analisar os componentes do processo licitatório identificado como Chamamento Público nº. 01/2026, tendo como objeto **“CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.777/2024, VISANDO SELECIONAR INTERESSADOS PARA, MEDIANTE CONTRATOS ESPECÍFICOS, REALIZAR SESSÕES PÚBLICAS DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ /RS, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS E/OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA.**

Aberta a reunião, dos comprovantes aos autos, constatou-se que solicitou credenciamento os leiloeiros DAIANE FUCKS PELENTIR, DEDIANA FARIAS, ALEXANDRE RECH, MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA e MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA, após verificação da documentação apresentada, constatou-se que os mesmos estavam habilitados nos termos do edital, ficando aptos a serem credenciados para o referido processo. Será confeccionado termo de credenciamento com as empresas. Nada mais havendo, encerra-se a referida Ata, contendo a assinatura dos membros da Comissão de Licitação. É o relatório.

  
Natieli Kaiber  
Presidente

  
Eder Marasca  
Membro

Julio Cezar Aimi  
Membro

  
Jessica Pereira  
Membro